



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - PORTO VELHO

### HOMOLOGAÇÃO

A Comissão do Edital Nº 01/2024/PPGCOM/UNIR, do Processo Seletivo Discente 2024, Portaria Nº 102/2023/PROPESQ/UNIR, visando à seleção de candidatos(as) para preenchimento de 12 (doze) vagas, com ingresso em 2024, no Mestrado Acadêmico em Comunicação, torna pública, através da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

#### HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

##### Linha de pesquisa 1 - Processos Regionais de Comunicação

Inscrição	Vaga	Situação	Justificativa
11959	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3
11961	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3
11964	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3
11969	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3
11973	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3
11981	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3
11983	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3
11984	Afirmativa	Homologada	Cumpriu o item 4.3
11986	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3
11987	Afirmativa	Homologada	Cumpriu o item 4.3
11990	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3
12000	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3

##### Linha de pesquisa 2 - Sujeitos Comunicacionais

Inscrição	Vaga	Situação	Justificativa
11956	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3
11962	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3
11966	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3
11967	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3

11970	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3
11974	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3
11976	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3
11985	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3
11991	Afirmativa	Homologada	Cumpriu o item 4.3
11993	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3
11994	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3
11996	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3
11999	Universal	Homologada	Cumpriu o item 4.3
12001	Afirmativa	Homologada	Cumpriu o item 4.3



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON VIANA MARTINS, Coordenador(a)**, em 04/03/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Vice-Coordenador**, em 04/03/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1669032** e o código CRC **4854F006**.